

Norminha

CLIQUE AQUI E ACESSA
RÁDIO SESMT 1
CLIQUE AQUI E ACESSA
O SITE OFICIAL DAS
**NORMAS
REGULAMENTADORAS**

Revista Eletrônica Semanal - Desde 18/08/2009 - Distribuição Gratuita - Ano 18 - Edição: 885 - 21/05/2026 - 13 Páginas
Responsável: Maioli, WC (Comendador de Honra da SST e Professor Honoris Causa) Mte 51/09860-8 - contato@norminha.net.br - Whats (18) 99765-2705

1º Encontro Regional SP - Oeste Paulista

Data: 30/05/2026
Horário: 8h às 12h
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, 2700, Jardim Itaipu - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
Membro ABHO: Isento
Demais Profissionais: R\$ 30,00
Estudantes: R\$ 15,00

ABHO Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais

Presidente Prudente/SP vai receber o 1º Encontro Regional da ABHO

Norminha 885, 21/05/2026

É com grande entusiasmo que convidamos você para participar do 1º Encontro Regional da ABHO do Oeste Paulista, um momento especial de integração, aprendizado e fortalecimento da Higiene Ocupacional em nossa região.

O encontro acontecerá no dia 30 de maio, no INOVA Prudente (Presidente Prudente/SP), reunindo profissionais, estudantes, especialistas e todos aqueles comprometidos com a promoção da saúde e segurança dos trabalhadores.

A ABHO tem como propósito:

* Promover e valorizar a Higiene Ocupacional e os higienistas ocupacionais no Brasil;

* Incentivar a troca de informações e experiências entre profissionais da área;

* Fortalecer a formação, qualificação e o aperfeiçoamento profissional.

Mais do que um encontro técnico, este será um espaço de conexão, inspiração e construção coletiva, onde ideias, experiências e conhecimentos poderão transformar realidades e fortalecer ainda mais nossa atuação profissional.

Sua presença fará parte deste importante marco para a Higiene Ocupacional no Oeste Paulista.

Esperamos você para vivermos juntos esse grande momento!

Garanta já seu ingresso pelo site:

<https://abho.org.br/product/1o-encontro-regional-sp-oeste-paulista/>

André Souza.
Representante Regional do Oeste Paulista.

Norminha 885, 21/05/2026

58 anos de ANAMT: Sessão Solene no Plenário do Senado Federal

Norminha 885, 21/05/2026

A ANAMT (Associação Nacional de Medicina do Trabalho) comemora 58 anos em defesa da saúde do trabalhador e da valorização médica. Para celebrar a data, a entidade terá uma Sessão Solene no Plenário do Senado Federal, em Brasília, agendada para esta quinta-feira, dia 21 de maio de 2026, às 15h. A trajetória da Associação é marcada por grandes conquistas para a categoria. Confira os principais destaques:

- Sessão Solene no Senado: A homenagem reconhece as quase seis décadas de avanços, legislação e proteção aos médicos do trabalho e pacientes em todo o país. Você pode conferir os detalhes do evento na [Agenda do Senado Federal](#).

DESTAQUE

- **Gestão Atual:** A entidade é presidida pelo Dr. Francisco Cortes Fernandes, que foca na modernização da associação, no combate a retrocessos na área e na defesa intransigente da classe médica. Reconhecimento Científico: O aniversário marca também grandes saltos educacionais, como a presença da Revista Brasileira de Medicina do Trabalho na base SciELO.

- **Cobertura da Data:** Você pode acompanhar depoimentos, homenagens de senadores e a mobilização nacional acessando as publicações comemorativas no [Instagram Oficial da ANAMT](#).

Norminha 885, 21/05/2026

Seminário PGR ocorre dia 27, durante a PrevenSul

Norminha 885, 21/05/2026

O Seminário PGR é um dos eventos paralelos da 21ª PrevenSul - Feira de Saúde, Segurança do Trabalho e Emergência, o maior evento do setor no Sul do Brasil.

No primeiro dia, 27 de maio, o Seminário reunirá especialistas no tema para debater e sanar dúvidas dos profissionais responsáveis pela implementação da gestão dos fatores de riscos psicossociais nas empresas.

O Seminário PGR ocorre no dia 27, das 9h às 17h.

Confira condições especiais para assinantes da Revista Proteção e mais informações no [SITE](#).

Norminha 885, 21/05/2026

7º ENCONTRO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

54º aniversário do SESMT DIA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO

Data: 25/07/26, sábado
Horário: das 07h30 às 13h30
Local: salão de festas do LIMOEIRO, no Campus II da UNOESTE, em Presidente Prudente (SP)

EMPRESAS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS PARCEIROS

PATROCÍNIO DIAMANTE: DANNY VICSA, ENGETEX, ROSINALDO RAMOS, TR

PATROCÍNIO MASTER: EPI.com

PATROCÍNIO: [Logos]

APOIO: [Logos]

APOIO INSTITUCIONAL: [Logos]

DOAÇÕES: [Logos]

HOTEL: Unoespa

LOCAL: Unoespa

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO: [Logos]

Sua empresa também poderá fazer parte deste evento.

Fale com o Quarteto de SST: Antônio Tadeu da Costa, nº (18) 997734777; Cláudio Pereira de Lima, nº (18) 999088888; Raulcilley Ferraz Sanchez, nº (18) 997732222; Wesley de Lima Gaspar, nº (18) 997200435.

CURSO INSTRUTOR INTEGRADO NR-33/NR-35

10, 11, 12 e 13 de junho de 2026 - das 08 às 18 horas

Presidente Prudente/SP

CERTIFICADO com Atualização de Proficiência

INSTRUTOR de Segurança do Trabalho

INVESTIMENTO: Pagamento antecipado até 30/04/2026: R\$1.500,00
Pagamento a partir de 01/05/2026: R\$1.800,00
OBS: O pagamento é à vista, via PIX, depósito bancário ou no Cartão/Crédito em até 12X sobre o valor, via PagBank

INFORMAÇÕES: Whats (18) 99765-2705
Ou contato@norminha.net.br

Apoio: tmm, MHS 事故防止

E MAIS:
Instrutor/Auditor NR12
24 a 27 de Junho

H0+Perícia
16, 17 e 18 de Julho

Instrutor NR-20
31/07 e 01 de Agosto

Informações:
(18) 99765-2705

CONEXÃO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO SEST SENAT

"Segurança do Trabalho: insights para uma jornada extraordinária"

RAPHAEL LIMA
Palestrante - Ilustrador

"Gestão de Riscos Invisíveis: A Saúde Psicossocial do Profissional de SST"

GABRIELA MAIOLI
Palestrante

SEXTA-FEIRA 29 MAIO 8h|12h|30

ATENÇÃO AMIGOS PROFISSIONAIS DA SST:

Esse evento é gratuito (com brindes para todos os participantes) para Profissionais da SST da região de Araçatuba e demais que queiram participar!

Apresentações serão EXCLUSIVAS e voltadas para "Cuidar de quem Cuida"! E você é uma dessas pessoas que trabalha exclusivamente para cuidar das pessoas.

Agora chegou tua vez! Venha participar!

Será uma manhã espetacular, inédita!

Venha e vamos nos ver pessoalmente para um bate papo! **Vagas limitadas** FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO: <https://forms.office.com/r/VraN9qNzgB>

Maioli - Revista Norminha

ROSINALDO RAMOS

ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA

Presidente Prudente - SP
Rua Joaquim Nabuco, 1507 - Vl. São Jorge
18 3903-1046 18 99742-4659
contato@rosinaldoramos.adv.br

Presidente Eptácio - SP
Rua Cuiabá, 3-82 - Centro
18 3281-4342 18 99637-9315
contatoeptacio@rosinaldoramos.adv.br

Lucélia - SP
Av. Internacional, 1340 - Centro
18 3551-1002 18 99809-2880
escritoriolucelia@rosinaldoramos.adv.br

Oswaldo Cruz - SP
Rua Ricardo Ponciano, 477 - Centro
18 3528-1146 18 99730-7018
contatoosvaldocruz@rosinaldoramos.adv.br

advocaciariosinaldoramos
www.rosinaldoramos.adv.br

Quando tudo parece certo, mas o acidente acontece: o que está por trás disso?

Norminha 885, 21/05/2026

Quando um acidente acontece, existe uma tendência quase automática de procurar a falha mais visível. Um procedimento que não foi seguido, um equipamento sem proteção adequada, uma distração momentânea ou um comportamento inseguro. Em muitos casos, essa análise encontra elementos reais. No entanto, ela também pode ser superficial.

Porque a verdade é que grande parte dos acidentes não nasce de um único erro isolado. Eles são construídos lentamente, por meio de pequenas decisões, percepções distorcidas e comportamentos que, à primeira vista, parecem inofensivos.

E talvez o ponto mais perigoso seja exatamente este: muitos acidentes acontecem quando tudo aparentemente estava certo.

- A operação seguia normalmente.
- A equipe era experiente.
- Os procedimentos existiam.
- O ambiente parecia controlado.

Mas, ainda assim, algo falhou.

E entender por que isso acontece é um dos maiores desafios da Segurança do Trabalho moderna.

O excesso de normalidade reduz a percepção de risco

Existe um fenômeno silencioso que acontece em praticamente todos os ambientes de trabalho: quanto mais familiar uma atividade se torna, menos perigosa ela parece.

O cérebro humano foi desenvolvido para economizar energia. Para isso, ele automatiza tarefas repetidas e reduz o nível de atenção em situações consideradas “conhecidas”. Esse mecanismo é importante para a produtividade, mas pode se tornar extremamente perigoso em atividades que envolvem risco.

Quando uma tarefa é realizada centenas de vezes sem incidentes, a percepção de vulnerabilidade diminui. O profissional passa a acreditar que domina completamente aquela situação. O problema é que o risco não desapareceu. Apenas deixou de ser percebido com a mesma intensidade.

É nesse momento que nasce uma das armadilhas mais perigosas da segurança: a ilusão de que controle e familiaridade significam proteção absoluta.

A confiança excessiva cria pontos cegos

A experiência é indispensável na Se-

gurança do Trabalho. Ela melhora a tomada de decisão, aumenta a capacidade de antecipação e fortalece a habilidade técnica. No entanto, quando não é acompanhada de consciência constante, a experiência pode criar um efeito colateral perigoso: o excesso de confiança.

Esse excesso raramente aparece de forma explícita. Ele se manifesta em pequenas flexibilizações. Um procedimento pulado “só dessa vez”. Uma checagem que deixa de ser feita porque “nunca deu problema”. Uma decisão acelerada porque “já sei como funciona”.

O cérebro começa a interpretar o histórico sem acidentes como prova de segurança, quando, na verdade, ele pode representar apenas ausência temporária de consequência.

E é justamente por isso que muitos acidentes acontecem em equipes experientes. Não por falta de conhecimento, mas porque a familiaridade reduz o senso de vulnerabilidade.

O acidente raramente começa no momento do impacto

Um dos maiores erros na análise de acidentes é acreditar que o problema começou no instante em que algo aconteceu. Na prática, o acidente costuma começar muito antes.

Ele começa quando pequenos desvios passam a ser tolerados. Quando decisões inadequadas deixam de ser questionadas. Quando a pressão por resultado começa a falar mais alto que a atenção ao processo.

Esses elementos, isoladamente, podem parecer pequenos. Mas eles criam uma cadeia silenciosa de enfraquecimento da segurança.

Em muitos casos, o acidente não é causado por um grande erro. Ele é consequência de dezenas de micro decisões acumuladas ao longo do tempo.

Por isso, organizações maduras não analisam apenas o evento final. Elas procuram entender o contexto que permitiu que aquele evento se tornasse possível.

Quando a pressão se torna mais forte que a consciência

Existem ambientes em que a pressão não é ocasional. Ela é cultural.

- Pressão por produtividade.
- Por prazo.
- Por entrega.
- Por resultado.

Em cenários assim, o cérebro naturalmente começa a priorizar velocidade e eficiência. O problema é que decisões tomadas sob pressão tendem a ser mais automáticas e menos reflexivas.

Processos são encurtados. Etapas dei-

xam de ser verificadas. Pequenos riscos são relativizados porque o foco principal passa a ser “resolver rápido”.

O mais preocupante é que isso nem sempre acontece de forma consciente. Muitas vezes, o profissional acredita estar apenas sendo produtivo, quando, na realidade, está aumentando sua exposição ao risco.

E quanto mais frequente essa dinâmica se torna, mais normal ela parece.

Segurança não falha apenas por falta de regra

Existe uma crença comum de que acidentes acontecem porque faltou norma, treinamento ou fiscalização. Embora esses elementos sejam importantes, eles não explicam tudo.

Muitas empresas possuem excelentes procedimentos e, ainda assim, convivem com comportamentos inseguros. Isso acontece porque segurança não depende apenas da existência de regras. Ela depende da forma como as pessoas se relacionam com essas regras no cotidiano.

Se o ambiente reforça atalhos, a regra perde força.

Se a liderança flexibiliza comportamentos inseguros, a norma perde credibilidade.

Se a rotina reduz a atenção, o procedimento vira apenas formalidade.

A segurança real não está apenas no documento. Ela está na prática diária, nas decisões pequenas e na cultura construída ao longo do tempo.

O comportamento humano é o centro da prevenção moderna

Durante muito tempo, a Segurança do Trabalho concentrou seus esforços principalmente em fatores técnicos. Máquinas, equipamentos, estrutura física e procedimentos receberam enorme atenção. Tudo isso continua sendo fundamental.

No entanto, os ambientes mais maduros perceberam algo importante: grande parte das falhas nasce do comportamento humano diante do risco.

Isso não significa culpar pessoas. Significa compreender como emoções, pressão, hábitos, percepção e contexto influenciam decisões.

A prevenção moderna não acontece apenas corrigindo falhas técnicas. Ela exige entender por que pessoas experientes, treinadas e conscientes, em determinados momentos, ainda tomam decisões inseguras.

E essa talvez seja uma das reflexões mais importantes da segurança atual.

Na sua rotina profissional, quais comportamentos ou situações já se tornaram “normais” a ponto de deixarem de chamar atenção?

<https://protagonistasdaseguranca.com.br/>

Norminha 885, 21/05/2026

Conjunto 2 em 1 da **JGB** Texión® Ml: proteção contra umidade, arco elétrico e fogo repentino (ATPV 9,3 cal/cm²), com resistência, conforto e alta performance para ambientes exigentes.



@jgbequipamentos

Registro do SESMT no Portal GOV.BR

Norminha 885, 21/05/2026

Olá, seja bem vindo a mais um artigo técnico aqui no DDS Online. Aqui é o Herbert Bento, fundador desse site e também da Escola da Prevenção. No artigo de hoje vamos falar sobre o registro do SESMT no portal GOV.BR.

A segurança do trabalho é uma área que está sempre em mudança, o que exige dos profissionais da área um certo gosto pelas mudanças constantes.

Nos últimos anos a área passou por uma reviravolta. Fatos como a substituição do PPRA pelo PGR, a pandemia, o eSocial, mudaram o panorama da área.

Hoje veremos um dos aspectos dessa nova realidade, o registro do SESMT no portal GOV.BR.

Introdução: a Segurança do Trabalho na era digital

A segurança do trabalho já foi uma área que tratava muito com papel, mas hoje no Brasil, a desburocratização e a digitalização de processos deixaram de ser uma tendência para se tornarem uma realidade.

Para nós, profissionais SST, manter-se atualizado é uma das bases da qualidade do nosso trabalho.

Recentemente, a Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE),

disponibilizou uma atualização: o manual de registro do SESMT.

Este documento é importante para todos (empresas e profissionais SST) que precisam estar em conformidade com a legislação vigente.

Muitas vezes, os sistemas governamentais geram dúvidas que podem levar a erros no preenchimento.

Por isso, decidi elaborar este artigo para te mostrar o processo de registro do SESMT e garantir que você, leitor do DDS Online, tenha em mãos as informações necessárias para realizar esse procedimento com tranquilidade.

O que é o SESMT segundo a NR-04

O SESMT (Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho) é o coração da prevenção dentro de uma organização.

Composto por uma equipe multidisciplinar (técnicos de segurança, engenheiros, médicos do trabalho, enfermeiros e auxiliares de enfermagem), sua missão é reduzir os riscos ocupacionais e promover a saúde no ambiente laboral.

A obrigatoriedade do registro do SESMT não é uma novidade, mas a forma como ele é realizado mudou drasticamente.

Desde novembro de 2022, com a entrada em vigor da nova redação da NR-

04, o registro deixou de ser feito por protocolos físicos ou sistemas legados e passou a ser centralizado no portal gov.br.

Esta mudança visa dar maior transparência e permitir que o Ministério do Trabalho tenha dados em tempo real sobre a cobertura preventivista nas empresas brasileiras.

Estar em dia com este registro é prova de que a empresa cumpre o dimensionamento exigido por lei, protegendo não apenas os funcionários, mas também a empresa (juridicamente).

Os 7 tipos de registro do SESMT

Um dos pontos mais importantes do novo manual é a classificação das modalidades de registro.

Dependendo da estrutura da sua empresa e da forma como ela opera, o SESMT pode se enquadrar em uma das sete categorias abaixo:

1. SESMT Individual: aplicável quando a empresa possui um único estabelecimento que, pelo seu grau de risco e número de funcionários, exige o dimensionamento próprio.

2. SESMT Regionalizado: utilizado quando uma empresa possui vários estabelecimentos no mesmo estado ou em municípios limítrofes, permitindo que uma única equipe atenda a múltiplas unidades.

3. SESMT Estadual: uma variação do regionalizado, mas que abrange unidades dentro de um mesmo estado, respeitando os limites de distância e tempo de deslocamento previstos na norma.

4. SESMT Compartilhado: organizado por várias empresas que operam em um mesmo local (como um condomínio industrial ou shopping center), otimizando recursos e compartilhando a expertise dos profissionais.

5. Canteiro de Obras ou Frente de Trabalho (Próprio): específico para o setor da construção civil, onde o SESMT é dimensionado para atender a uma obra específica sob responsabilidade da empresa principal.

6. Canteiro de Obras ou Frente de Trabalho (Terceirizado): quando a gestão da segurança no canteiro envolve prestadores de serviço que precisam integrar suas informações ao sistema.

7. Aditamento Sazonal: uma modalidade para empresas que possuem picos de contratação em períodos específicos do ano, permitindo o ajuste temporário do SESMT para cobrir o aumento

do efetivo.

Passo a passo: como realizar o registro do SESMT no Portal Gov.br

O processo de registro do SESMT foi desenhado para ser intuitivo, mas exige atenção aos detalhes.

Abaixo, resumo as etapas principais descritas no guia oficial do MTE:

4.1. Acesso e autenticação

O primeiro passo é acessar o portal oficial através de uma conta gov.br



Guia oficial do MTE com passo a passo. Tudo que você precisa para estar em dia com a NR-04

com nível de confiabilidade Prata ou Ouro. É necessário que o CPF do usuário esteja devidamente vinculado ao CNPJ da empresa no sistema de Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal ou via procuração eletrônica.

4.2. Escolha da modalidade e preenchimento

Após o login, o sistema apresentará as opções de "Novo Registro". Aqui, você deve selecionar uma das 7 modalidades mencionadas anteriormente. O manual destaca que o preenchimento pode ser feito de duas formas: manual, inserindo dado por dado, ou via planilha, o que é ideal para empresas com um grande quadro de profissionais de segurança.

4.3. Dados da empresa e profissionais

Nesta fase, inserem-se os dados do estabelecimento (CNAE, Grau de Risco, número de trabalhadores) e, em seguida, os dados de cada profissional do SESMT (CPF, número de registro profissional, carga horária). O sistema faz validações automáticas para garantir que o profissional não esteja excedendo a carga horária permitida em múltiplos registros.

4.4. Envio e prazo de análise

Após revisar todas as informações, o usuário deve clicar em "Enviar Solicitação". O manual informa que o sistema processa as informações e, geralmente, em um prazo de 24 horas, o comprovante de registro do SESMT fica disponível para download, caso não haja inconsistências.

É importante reforçar que este manual é um guia gratuito produzido pela Secretaria de Inspeção do Trabalho.

Nota: o registro do SESMT é uma obrigação legal. A ausência deste registro ou o preenchimento com dados falsos pode acarretar multas e processos.

Clique aqui para baixar o guia.

Norminha 885, 21/05/2026

Robôs na Fronteira: o futuro assustador da segurança nacional

Norminha 885, 21/05/2026

A China anunciou que pretende colocar até 10 mil robôs humanoides para vigiar a fronteira com o Vietnã até 2027, em um projeto liderado pela UBTECH Robotics. Esses robôs, chamados Walker S2, vão atuar em patrulhamento, inspeção de cargas e organização do fluxo de pessoas e veículos.

O plano chinês de usar robôs humanoides na segurança de fronteiras não é apenas uma jogada tecnológica, mas também política. A região de Guangxi, onde os testes começaram, é marcada por intenso tráfego de caminhões e viajantes, além de disputas históricas entre os dois países. Nesse cenário, os robôs têm funções práticas como orientar viajantes, organizar filas, verificar contêineres e patrulhar áreas movimen-



do pesado em robótica humanoide. O Japão testa robôs em aeroportos para suprir falta de mão de obra; os Estados Unidos têm empresas como Boston Dynamics e Tesla (com o projeto Optimus) explorando aplicações industriais e militares; e a Coreia do Sul aposta em robôs para logística e defesa. A corrida tecnológica é global, e a China quer liderar.

Pensando no futuro, daqui a 30 ou 50 anos, é possível imaginar fronteiras patrulhadas quase exclusivamente por máquinas, cidades monitoradas por robôs e exércitos com unidades humanoides integradas – e armadas.

A geopolítica nesse cenário seria marcada por quem domina a produção e o controle desses sistemas. Países com maior capacidade tecnológica poderiam impor novas formas de poder e influência, enquanto nações sem acesso a essa tecnologia ficariam em desvantagem. É um futuro que mistura fascínio e medo: de um lado, eficiência e inovação; de outro, o risco de um mundo cada vez mais controlado por máquinas, onde decisões críticas podem ser tomadas por algoritmos.

No fim das contas, a reflexão que fica é se realmente queremos mesmo viver em um planeta onde a segurança – de forma geral, e até a paz mundial, dependam de robôs humanoides. A China parece que já definiu o que deseja e o resto do mundo vai ter que decidir se acompanha ou resiste a essa nova era. Só os vivos poderão ver no que isso vai dar.



Cassio Betine: Pós-graduado em Tecnologias da Aprendizagem, Bacharel em Artes e Desenho Industrial. Coordenador e Mentor de Negócios e Eventos. Autor de livros, artigos e produtor de conteúdos diários sobre Tecnologia, Inovação e Comportamento. É empreendedor em outros negócios e fundador da F7Digitall.com – Tecnologia & Comunicação

Norminha 885, 21/05/2026

Você sabia? Sua ação pode fazer parte do Maio Amarelo 2026

O tema oficial da 13ª edição do Movimento Maio Amarelo traz como mensagem: No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas.

Mais do que apenas ver, é preciso enxergar o outro em sua presença, vulnerabilidade e no seu direito de chegar em segurança. Por trás de cada pedestre, ciclista, motociclista ou motorista, existe uma vida, uma história e alguém esperando seu retorno.

O tema reflete uma necessidade urgente de tornar visível aquilo que muitas vezes não é percebido no dia a dia, reforçando a importância de atitudes mais humanas e conscientes no trânsito.

[Baixe a campanha, acesse os conteúdos, realize ações e leve essa mensagem de conscientização e informação adiante.](#)

Está disponível o envio de ações do Maio Amarelo, e sua atividade irá concorrer ao Destaques Maio Amarelo 2026. A iniciativa reconhece e valoriza ações de conscientização em segurança viária realizadas durante o mês de maio, dando visibilidade às boas práticas que contribuem para um trânsito mais humano e seguro.

Além disso, as ações cadastradas ficam disponíveis em nosso site, na Galeria do Maio, permitindo que outras pessoas conheçam e se inspirem nessas iniciativas. Se você realizou alguma atividade durante o mês de maio, pode cadastrá-la em nosso site.

As inscrições podem ser feitas até 05

de junho de 2026.

SAIBA MAIS.

Norminha 885, 21/05/2026

COMO ACESSAR AS EDIÇÕES DE NORMINHA?

NOSSO NOVO SITE:

www.norminha.net.br

NO GRUPO DE WHATS "NORMINHA GRATUITO":

<https://chat.whatsapp.com/EI44iiPgKFJF04XZhDSSO>

NO CANAL DO TELEGRAM:

<https://t.me/norma2009>

INSTAGRAM, SIGA-NOS:

https://www.instagram.com/revista_norminha/

OU ADICIONE NOSSO WHATS (18) 99765-2705 NO SEU GRUPO QUE IREMOS POSTAR AS EDIÇÕES SEMANALMENTE.

Ou receba no seu e-mail, basta pedir: contato@norminha.net.br

Revista Norminha:

Nossa Missão pessoal/profissional;
Nosso Dízimo do Conhecimento!
Desde 18 de Agosto de 2009.
52 semanas por ano; 52 edições por ano!

Maioli
Comendador de Honra da SST
Professor Honoris Causa

Seu colaborador mais seguro com

EPI.com

Proteção completa para um ambiente de trabalho mais confiável e eficiente!

CLIQUE AQUI OU NO QR CODE

(18) 3608-3003

Acidentes de trabalho: O sono como um grande vilão

Norminha 885, 21/05/2026

Você já saiu de casa com a sensação de que “não dormiu nada” e, ainda assim, precisou trabalhar normalmente? Para muitos brasileiros, isso é rotina. Em uma rotina cada vez mais acelerada, dormir mal tornou-se quase um hábito socialmente aceito.

Muitas pessoas acordam cansadas, seguem para o trabalho e encaram a fadiga como algo normal. No entanto, o que parece apenas um desconforto pode ter consequências muito mais sérias: o aumento do risco de acidentes de trabalho.

A ciência tem mostrado de forma consistente que a privação de sono e os distúrbios do sono, especialmente a apneia obstrutiva do sono, comprometem funções cognitivas essenciais e podem colocar em risco não apenas o indivíduo, mas todos ao seu redor.

Apneia do sono e acidentes de trabalho

Dormir é um processo biológico fundamental para o funcionamento adequado do organismo. Durante o sono, o cérebro realiza tarefas essenciais como consolidação da memória, regulação emocional e recuperação metabólica.

Quando esse processo é interrompido ou fragmentado, ocorre uma redução significativa da capacidade de atenção, do tempo de reação e do julgamento crítico. Estudos científicos demonstram que a privação de sono leva a déficits cognitivos comparáveis aos observados em indivíduos sob efeito de álcool,



Privação de sono e apneia aumentam o risco de acidentes de trabalho. Entenda como o sono impacta a segurança e a saúde

o que reforça a gravidade do problema quando se trata de atividades que exigem vigilância constante.

Nesse contexto, a apneia obstrutiva do sono se destaca como um dos principais fatores ocultos associados ao aumento de acidentes. Trata-se de um distúrbio caracterizado por episódios repetidos de obstrução das vias aéreas durante o sono, levando a pausas respiratórias e quedas na oxigenação do sangue.

Embora a pessoa muitas vezes não perceba esses eventos, o impacto fisiológico é significativo, resultando em um sono fragmentado e não reparador.

Estima-se que uma grande parcela dos indivíduos com apneia do sono não tenha diagnóstico, o que torna a condição ainda mais preocupante do ponto de vista de saúde pública.

As consequências dessa fragmentação do sono são evidentes no dia seguinte. A sonolência diurna excessiva, um dos sintomas mais marcantes da apneia, está diretamente relacionada à redução da capacidade de manter a atenção por períodos prolongados. Isso se traduz em lapsos de concentração, diminuição da vigilância e aumento da impulsividade.

Em ambientes de trabalho, especialmente aqueles que envolvem operação de máquinas, condução de veículos ou tomada de decisões rápidas, esses déficits podem ser determinantes para a ocorrência de acidentes.

Diversos estudos epidemiológicos demonstram que indivíduos com apneia do sono não tratada apresentam maior risco de acidentes ocupacionais. Pesquisas com trabalhadores de diferentes áreas mostram aumento significativo na incidência de erros, falhas operacionais e eventos adversos.

Em alguns grupos profissionais, como motoristas e operadores industriais, esse risco pode ser até duas vezes maior quando comparado a indivíduos sem distúrbios do sono. Esse dado evidencia que o impacto da apneia vai além da saúde individual, configurando-se como um problema relevante de segurança no trabalho.

O perigo de acreditar que está acostumado ao cansaço

Outro aspecto importante é o caráter cumulativo da privação de sono. Diferentemente de fatores agudos, como o consumo de álcool, a perda de sono se acumula ao longo dos dias, gerando um déficit progressivo que muitas vezes passa despercebido pelo próprio indivíduo.

A pessoa pode acreditar que está adaptada ao cansaço, mas seu desempenho continua comprometido. Essa falsa sensação de adaptação aumenta ainda mais o risco, pois reduz a percepção de perigo e dificulta a adoção de medidas preventivas.

Além dos riscos individuais, o impacto coletivo também deve ser considerado. Acidentes de trabalho geram consequências que vão desde lesões leves até eventos graves, com repercussões sociais e econômicas importantes.

Empresas enfrentam custos elevados com afastamentos, indenizações e perda de produtividade, enquanto sistemas de saúde lidam com o aumento da demanda por atendimento decorrente desses eventos. Nesse cenário, reconhecer a importância do sono e dos dis-

túrbios associados torna-se fundamental para estratégias de prevenção.

Sinais de alerta

Reconhecer os sinais de alerta é um passo essencial. São indícios que não devem ser ignorados:

- Ronco alto e frequente;
- Pausas respiratórias durante o sono;
- Acordar cansado;
- Sonolência ao longo do dia;
- Dificuldade de concentração.

Muitas vezes, esses sintomas são banalizados, mas podem indicar um problema de saúde com repercussões significativas. Fatores como obesidade, idade avançada e alterações anatômicas das vias aéreas superiores também aumentam o risco e merecem atenção especial.

Em um cenário em que a produtividade é frequentemente valorizada acima do bem-estar, é fundamental resgatar a importância do sono como pilar da saúde. Dormir bem não é apenas uma questão de conforto, mas de segurança. A relação entre sono inadequado e acidentes de trabalho é clara e sustentada por evidências científicas. Ignorar esse fato significa negligenciar um fator de risco evitável e potencialmente grave.

Ao final, a reflexão que se impõe é simples, mas poderosa: quantos acidentes poderiam ser evitados se o sono fosse tratado como prioridade? A apneia do sono, muitas vezes silenciosa, revela que trabalhar cansado pode ser tão perigoso quanto trabalhar sob condições reconhecidamente inseguras. Cuidar do sono é, portanto, cuidar da vida.

Dra. Martha Salim

Doutora em Cirurgia Bucomaxilofacial
Doutorado em Cirurgia Bucomaxilofacial (UNESP), Mestrado em Patologia Bucodental (UFF), Especialização em Cirurgia Bucomaxilofacial (UERJ), Capacitação em Odontologia Do Sono, Capacitação em Sedação com Óxido Nitroso, Graduação em Odontologia (UFES), Atua como professora de Cirurgia Bucomaxilofacial

Folha Vitória

Norminha 885, 21/05/2026

ASSESSORIA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

EXAMES MÉDICOS COMPLETOS

LAUDOS E PROGRAMAS PARA SEG. TRABALHO E PREVIDÊNCIA

TREINAMENTOS DE TODAS NRs E OUTROS

18-3622-5385 – 18-3622-8863 - ☎ 18 98204-1142

prevseg_ata@yahoo.com.br

prevseg-ata.com.br

CONTATOS:

☎ (18) 99635-3275
☎ (18) 99122-6955
☎ (18) 99110-0486
🌐 <https://guarainsp.com.br/>
✉ comercial@guarainsp.com.br
✉ guarainsp@outlook.com

REDES SOCIAIS:
@guarainsp
Guarainsp
Guarainsp Inspeção e Calibração

Somos referência em serviços de engenharia mecânica voltados à prestação de serviços, assistência técnica, inspeção de equipamentos, ajuste de válvulas de segurança, manômetros e pressostatos, principalmente para o segmento industrial. Desenvolvemos atividades de consultoria e implementação de processos de gestão NR 13, auditorias, inspeções de caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques de armazenamento, além de ensaios não destrutivos, projetos de engenharia, assistência técnica, treinamento de operadores de caldeiras e unidades de processo (vasos de pressão), compra e venda de dispositivos de controle (válvulas e manômetros).

INSPEÇÃO DE CALDEIRA

INSPEÇÃO DE VASO DE PRESSÃO

INSPEÇÃO DE TANQUES

INSPEÇÃO DE TUBULAÇÕES

INSPEÇÃO DE VÁLVULA

INSPEÇÃO DE MANOMETRO

TREINAMENTOS CONFORME NR 13

📍 ATENDIMENTO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CURSO INSTRUTOR/AUDITOR NR-12

24, 25, 26 e 27 de junho de 2026 – das 08 às 18 horas

Presidente Prudente/SP

CERTIFICADO com ART, comprovação de proficiência e válido em todo Brasil

INSTRUÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS:

Marcos Antonio M. Lima, (ANSI-SP, Certified Machinery Safety Expert (IHM Nord), Eng. Eletricista e de Segurança do Trabalho (CIE/ASP 5070946/07, Tec. Eletrotécnico (CFT-OR 000502008-9), Tec. Segurança do Trabalho (DRT 0013147/PR), INSTRUCTOR, Mecânica Elétrica (Engenharia Mecânica, Licenciada, Curso de Segurança do Trabalho, Mestre em Prevenção de Riscos Laborais, Responsável Técnico - CREA 16. 167/006/20)

INVESTIMENTO:

Pagamento antecipado até 30/04/2026: R\$1.600,00
Pagamento a partir de 01/05/2026: R\$1.900,00
(OBS: O pagamento é à vista, via PIX, depósito bancário ou no Cartão/Crédito em até 12X sobre o valor, via PagBank)

INFORMAÇÕES: Whats (18) 99765-2705
Ou contato@norminha.net.br

APOIO: **funada**

Meio Ambiente aplicado à Construção Civil

Seminário em São José do Rio Preto (SP), dia 9 de junho de 2026, às 13h30

Norminha 885, 21/05/2026

O **Seminário de Meio Ambiente Aplicado à Construção Civil** reunirá especialistas das áreas ambiental, urbanística, tecnológica e sanitária para discutir os principais desafios e soluções sustentáveis aplicados ao setor da construção civil.

A programação abordará temas atuais como gestão de áreas contaminadas, geotecnologias aplicadas ao meio ambiente, licenciamento ambiental, urbanismo sustentável, qualidade da água para consumo humano e gestão de resíduos.

Público alvo:

Profissionais, empresários, engenheiros, arquitetos, construtores, incorporadores e empreiteiros, profissionais de licenciamento e geotecnologia, técnicos e estudantes das áreas de construção civil, meio ambiente, urbanismo e saneamento.

9 de junho de 2026 (terça-feira), às 13h30

Local:

Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto

Rua Dr. Raul Silva 1417 - Nova Rentora - São José do Rio Preto-SP

Programação

13h30 - Credenciamento

13h50 - Abertura

14h00 às 14h20 - Tema: Gestão de Áreas Contaminadas:

Impactos e Oportunidades.

* NBR 15492

* NBR 15495-2

* **Lúcio Alexandre**, Mestre em Química Ambiental

14h20 às 14h40 - Tema: Geotecnologias Aplicadas ao Diagnóstico Ambiental e à Viabilidade de Empreendimentos.

* Diagnóstico ambiental para implantação de empreendimentos

* Áreas de restrição ambiental

* Uso de geotecnologias para estudos de viabilidade ambiental

* **Matheus Horácio do Carmo Pereira**, Engenheiro Ambiental

14h40 às 15h00 - Tema: Licenciamento Ambiental na Construção Civil.

* **Nathalia Garcia Feliciano Olione**, Engenheira Ambiental e Sanitarista

15h00 às 15h20 - Coffee Break

15h20 às 15h40 - Tema: Urbanismo Sustentável

* **Karina Bastos**, Arquiteta Urbanista

15h40 às 16h00 - Tema: Qualidade da Água para Consumo Humano: SP Águas + Vigilância Sanitária.

* **Maria Fernanda Briguenti**, Engenheira Ambiental

16h00 às 16h20 - Tema: Gestão de Resíduos na Agenda 2030 da ONU

* **Katia Penteado**, Bióloga, mestre em Educação e especialista em Sustentabilidade e ESG

16h20 às 16h40 - Perguntas, debates e encerramento.

Inscreva no Link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSejYII6ENPUXv4wJMMgpOrc6KXVUnWpxerKp-yAzVtGc_2cGQ/viewform

Norminha 885, 21/05/2026

Esfera Trabalhista vs. Esfera Previdenciária: O Labirinto das Normas

Norminha 885, 21/05/2026

Por Fabrício Rodrigues da Costa

No Brasil, a gestão de riscos ocupacionais caminha por dois trilhos paralelos que raramente se cruzam em termos de critérios, embora usem a mesma base de dados: o ambiente de trabalho.

1. A Esfera Trabalhista (Ministério do Trabalho)

O foco aqui é a prevenção e a monetização do risco (adicionais).

• **NR 01 (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GRO):** É a norma "mãe". Ela estabelece que a empresa deve identificar todos os perigos e riscos (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes). O documento resultante é o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos). Diferente do eSocial, a NR 01 exige o olhar sobre os riscos psicossociais e ergonômicos.

• **NR 09 (Avaliação e Controle de Exposições):** Estabelece a metodologia para avaliar agentes físicos, químicos e biológicos. Ela é o braço técnico que alimenta o PGR.

• **NR 15 (Insalubridade):** Define quais atividades geram o direito ao Adicional de Insalubridade. É importante notar: um agente pode ser considerado "insalubre" pela NR 15, mas não gerar "aposentadoria especial" pela Previdência. São critérios e limites de tolerância muitas vezes distintos.

2. A Esfera Previdenciária (INSS / Receita Federal)

O foco aqui é o custeio da Aposentadoria Especial.

• **Decreto 3.048/99 (Anexo IV):** Este é o "cardápio" da Previdência. Só gera direito à aposentadoria especial (e consequentemente obriga o envio ao eSocial) o que estiver listado neste anexo. Se um risco existe no PGR (Trabalhista), mas não está no Anexo IV (Previdenciário), ele não vai para o evento S-2240 do eSocial.

• **Instrução Normativa (IN) 128/2022 (Antiga IN 77):** Estabelece as diretrizes administrativas de como o INSS deve reconhecer o tempo especial.

• **LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho):** É o documento legal exigido pela Lei 8.213/91. Ele serve exclusivamente para comprovar se o trabalhador está exposto a agentes nocivos que permitem a aposentadoria especial. É o LTCAT que "abastece" o eSocial.

Tabela Comparativa: Diferenças Fundamentais

Característica	Âmbito Trabalhista (NRs)	Âmbito Previdenciário (Decreto 3048)
Documento Base	PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos)	LTCAT (Laudo Técnico)
Objetivo	Preservar a saúde e definir adicionais (\$\$)	Definir direito à Aposentadoria Especial
Riscos Abrangidos	Físicos, Químicos, Biológicos, Ergonômicos e Acidentes	Apenas Físicos, Químicos e Biológicos (conforme Anexo IV)
Agentes Psicossociais	Devem ser inventariados no PGR	Ignorados para fins de Aposentadoria Especial
Reflexo No eSocial	Atualmente não há evento de risco trabalhista puro	Evento S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho)

O "Nó" dos Riscos Psicossociais e Ergonômicos

Você está correto em afirmar que riscos psicossociais não são reportados ao governo via eSocial (S-2240). Isso ocorre porque a Receita Federal e o INSS só têm interesse em agentes que geram o pagamento do Financiamento da Aposentadoria Especial (FAE).

Como a ergonomia e os fatores psicossociais (estresse, burnout, carga mental) não dão direito à aposentadoria precoce pela legislação atual, eles ficam restritos ao PGR interno da empresa.

Cuidado: Embora não sejam enviados ao eSocial, a ausência de gestão desses riscos no PGR pode gerar multas pesadas em uma fiscalização presencial do Ministério do Trabalho ou processos judiciais cíveis.

Conclusão

O LTCAT olha para o passado e para o custeio (imposto); o PGR (NR 01) olha para o presente e para a saúde do trabalhador. Confundir os dois é o erro mais comum - e caro - das empresas atualmente. No eSocial, hoje, você reporta apenas a "ponta do iceberg" (o risco previdenciário), mas o "corpo do iceberg" (riscos trabalhistas) deve estar sob controle dentro de casa.

Fabrício Rodrigues da Costa
Escritor, consultor e Sócio-proprietário da Prezervare - SST
20 anos de atuação em SST

Norminha 885, 21/05/2026

Portaria do MTE inclui itens na NR 18 sobre proteção contra quedas e andaimes multidirecionais

Norminha 885, 21/05/2026

O **MTE (Ministério do Trabalho e Emprego)** publicou a Portaria 836, no último dia 14 de maio, alterando e incluindo alguns itens na Norma Regulamentadora nº 18 - Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção.

A norma insere o subitem 18.9.1.1, tornando obrigatória a instalação do sistema de proteção contra quedas de materiais, compatível com a carga à qual será submetido, devendo ser projetado por profissional legalmente habilitado e retirado somente quando a execução dos serviços acima estiver concluída ou constatada a ausência de riscos de queda de materiais, em todo perímetro da construção de edifícios.

Também inclui o subitem 18.12.15.2, quando da utilização de andaimes multidirecionais, instituindo que o sistema de proteção contra quedas do tipo guarda corpos deve dispor de travessão superior entre 1,0m e 1,20m (um metro e um metro e vinte) de altura acima do estrado, travessão intermediário com distância de 0,50m (cinquenta centímetros) abaixo do travessão superior, e rodapé com altura mínima de 0,15m (quinze centímetros) rente à superfície.

Também houve uma alteração, na alínea "d" do item 18.12.1, que passa a vigorar com a seguinte redação: "possuir sistema de guarda corpo e rodapé em todo o perímetro, conforme subitem 18.9.4.2 desta NR, com exceção do lado da face de trabalho". **N885**

CURSO INSTRUTOR INTEGRADO NR-33/NR-35
10, 11, 12 e 13 de junho de 2026 - das 08 às 18 horas
Presidente Prudente/SP
CERTIFICADO com APTidão para o exercício da profissão
INSTRUTOR de Segurança do Trabalho
INVESTIMENTO: Pagamento antecipado até 30/04/2026: R\$1.500,00
Pagamento a partir de 01/05/2026: R\$1.800,00
INFORMAÇÕES: Whats (18) 99765-2705
Ou contato@norminha.net.br

Resumo do Manual da NR-01 (com Fatores Psicossociais)

NAS PÁGINAS 07, 08 e 09/13

Norminha 885, 21/05/2026

Olá! Seja bem vindo a mais um artigo técnico aqui no DDS Online. Eu sou Herbert Bento, fundador desse site e também da [Escola da Prevenção](#). Hoje apresento o **resumo do Manual da NR-01**.

Recentemente o Ministério do Trabalho publico o [“Manual de interpretação e aplicação do capítulo 1.5 da NR-1”](#). Porém, tal manual tem 140 páginas. Então eu decidi lançar esse resumo, para termos uma primeira visão antes de mergulharmos no detalhe.

Introdução ao Manual da NR-01

A Segurança e Saúde no Trabalho (SST) no Brasil vivencia um momento de importante evolução com a atualização do capítulo 1.5 da Norma Regulamentadora NR-01, focado no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO).

A elaboração deste manual foi uma das ações prioritárias definidas pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) para apoiar a implementação do GRO.

Sua finalidade principal é promover uma interpretação uniforme das mudanças normativas, oferecer diretrizes claras para a implementação prática do GRO e esclarecer dúvidas.

O documento foi desenhado para atender a empregadores, trabalhadores, entidades representativas, profissionais SST e entidades da área.

OBS: o manual serve como um guia facilitador e não substitui o texto legal da NR-01. Em qualquer situação de dúvida ou divergência interpretativa, o que prevalece é sempre o texto oficial publicado no Diário Oficial da União.

Fundamentos dos Sistemas de Gestão de SST

A compreensão do GRO exige o entendimento de como os sistemas de gestão em Segurança e Saúde no Trabalho (SST) evoluíram. O conceito consolidou-se internacionalmente a partir da década de 1970, evidenciando que a prevenção de acidentes e doenças não se sustenta com ações pontuais, mas requer uma abordagem estruturada e contínua.

Evolução e referências internacionais:

- A gestão moderna de SST foi moldada por duas vertentes principais.
- **Normalização técnica:** liderada por organismos de padronização, evoluiu da norma britânica BS 8800 (1996) e da OHSAS 18001 (1999) para a atual ISO 45001:2018, que se consolidou como a referência mundial para a certificação de sistemas de gestão de SST.
- **Consenso tripartite:** promovida pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) através das Diretrizes ILO-OSH 2001, estabelecendo um consenso global que coloca a participação dos traba-

lhadores como pilar do sistema.

- No Brasil, a introdução do GRO no capítulo 1.5 da NR-01 atua como a materialização desses princípios internacionais, tornando obrigatória a adoção de um sistema de gestão estruturado.

O ciclo PDCA:

- Ambas as vertentes (ISO e OIT) operam baseadas no ciclo de melhoria contínua conhecido como PDCA (Plan-Do-Check-Act ou Planejar-Fazer-Verificar-Agir).

- O propósito deste sistema é estabelecer um ciclo focado em prevenir lesões e problemas de saúde, proporcionar locais de trabalho seguros e melhorar de forma contínua o desempenho da organização em SST.

- A OIT estrutura os elementos desse ciclo em 5 etapas: política (diretrizes estratégicas), organização (recursos e processos), planejamento e implementação (execução de planos de ação), avaliação (análise de resultados) e ação para melhorias (correções e aprimoramentos).

O GRO e o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)

Agora vamos ver como o GRO se materializa por meio do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

Figura 2 – Características do GRO



Definição e finalidade do GRO

- **Processo contínuo:** o GRO é definido como um processo contínuo e sistemático de identificação de perigos, avaliação e controle de riscos.
- **Objetivo:** sua finalidade é proporcionar locais de trabalho seguros, prevenindo lesões e agravos à saúde relacionados ao trabalho, além de melhorar o desempenho em SST.
- **Abordagem proativa:** o GRO adota uma postura proativa e preventiva, visando antecipar problemas e implementar controles antes da ocorrência de acidentes ou doenças.
- **Não caracterização de adicionais:** é ressaltado que o GRO não deve ser utilizado para fins de caracterização de ati-

vidades insalubres ou perigosas (para tal se basear nas NRs 15 e 16).

O PGR como ferramenta

- **Materialização do GRO:** o PGR é o conjunto coordenado de ações da organização para atingir os objetivos de prevenção, sendo o registro (documentação dos processos do GRO).

- **Obrigatoriedade por estabelecimento:** a implementação do PGR é obrigató-



Confira o resumo do manual da NR-01. Aprenda os pilares do GRO, como estruturar o PGR, gerir riscos psicossociais e buscar melhoria contínua.

ria por estabelecimento, abrangendo a totalidade das atividades desenvolvidas na organização.

- **Flexibilidade:** embora a regra seja por estabelecimento, a NR-01 permite que o PGR seja estruturado por unidades operacionais, setores ou atividades específicas, desde que contemple toda a unidade.

- **Integração com sistemas certificados:** organizações que já possuem sistemas de gestão certificados (como a ISO 45001) podem utilizá-los para atender ao GRO/PGR, desde que cumpram integralmente as exigências legais da norma.

Documentação mínima obrigatória

O Programa de Gerenciamento de Riscos deve conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

Inventário de Riscos Ocupacionais: Subitens 1.5.7.1 e 1.5.7.3
Consolidação dos dados de identificação de perigos e avaliação de riscos.

Plano de Ação: Subitens 1.5.7.1 e 1.5.5.2
Definição das medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, com cronograma.

Além destes, o manual destaca a necessidade de manter registros complementares, como relatórios de análise de acidentes, evidências de treinamentos e registros de acompanhamento das medidas de prevenção.

Responsabilidades e abrangência

Este tópico aborda os limites de aplicação do GRO e as obrigações das organizações.

Abrangência do GRO e do PGR

- **Obrigatoriedade por estabelecimento:** a implementação do GRO é obrigatória para todas as atividades da organização em cada um dos seus estabelecimentos. O PGR deve ser elaborado para cada unidade com registro no CNPJ, abrangendo a totalidade das suas atividades.

- **Flexibilidade:** a norma permite que o PGR seja estruturado por unidades operacionais, setores ou atividades específicas, desde que a soma desses recortes contemple todo o estabelecimento.

- **Todos os 5 grupos de riscos contemplados:** o GRO deve contemplar todos os riscos ocupacionais: agentes físicos, químicos, biológicos, de acidentes e ergonômicos (onde se incluem os riscos psicossociais relacionados ao trabalho).

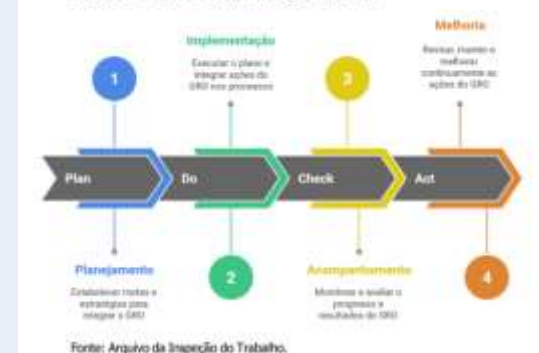
Responsabilidades da organização

- **Melhoria contínua:** a organização deve adotar processos estruturados sob a lógica do ciclo PDCA para garantir a melhoria permanente do desempenho em SST.

- **Ações básicas:** compete à organização identificar perigos, avaliar e classificar riscos, implementar medidas de prevenção conforme a hierarquia estabelecida, acompanhar o controle desses riscos e buscar a melhoria contínua.

- **Provisão de recursos:** é responsabilidade da alta direção disponibilizar os recursos necessários (pessoal, tempo e orçamento) para que o sistema funcione.

Figura 3 – Ciclo PDCA para integração do GRO



Integração com outras NRs

O PGR não atua de forma isolada, funcionando como a programa principal da prevenção na empresa, logo, dialoga com todas as Normas Regulamentadoras:

- **NR-09:** os dados de avaliação de agentes físicos, químicos e biológicos são fontes primárias para o inventário de riscos.
- **NR-17:** a organização deve considerar obrigatoriamente as condições de trabalho previstas na NR-17. Os relatórios de Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP) e Análise Ergonômica do Trabalho (AET) devem alimentar o PGR.

- **NR-07:** o inventário serve como base técnica para que o médico do trabalho elabore o Programa de Controle Mé-

Continua na Página 08/13

Continuação da Página 07/13

dico de Saúde Ocupacional (PCMSO) corretamente.

Responsabilidade em locais compartilhados

Coordenação e ação integrada: quando várias organizações realizam atividades simultaneamente no mesmo local (como shoppings ou condomínios industriais), elas possuem responsabilidade compartilhada.

Essas empresas devem executar ações integradas para aplicar medidas de prevenção que visem à proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos daquele ambiente comum.

Conceitos de perigo vs. risco

Um dos conceitos mais básicos do GRO/PGR é a distinção entre perigo e risco.

Conceito de perigo

- **Definição:** O perigo é qualquer elemento ou situação com potencial inerente de causar danos, lesões ou agravos à saúde das pessoas.

- **Potencial Inerente:** O perigo existe independentemente de haver ou não uma pessoa exposta a ele.

- **A Analogia da Onça-Pintada:** O manual utiliza a figura de uma onça-pintada para ilustrar o conceito: o animal é perigoso por natureza devido às suas características, mesmo que não existam pessoas por perto.

- **Manifestações no Trabalho:** Na SST, o perigo pode manifestar-se como um produto químico, uma máquina rotativa, uma superfície quente, ruído excessivo ou uma área energizada.

Conceito de risco

- **Definição:** O risco refere-se à probabilidade de alguém ser prejudicado por um perigo, combinada com a gravidade (severidade) do dano que pode ser causado.

- **Dependência da Exposição:** O risco não é apenas a existência do perigo, mas a chance de ocorrência de um dano baseada no contexto e na exposição.

- **Ausência de Risco:** Se não houver exposição ou interação (direta ou indireta) entre o ser humano e o agente perigoso, não existe risco, pois a possibilidade de dano é eliminada.

- **Elementos da Avaliação:** Para avaliar o risco, devem ser considerados o nível de exposição, a frequência dessa exposição e as condições em que a interação ocorre.

Definições do glossário

O manual consolida as definições oficiais da norma para fins de aplicação legal:

- **Perigo ou fator de risco ocupacional:** elemento ou situação que, isoladamente ou em combinação, tem o potencial de dar origem a lesões ou agravos à saúde.

- **Risco ocupacional:** é a combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou a-

gravo à saúde (causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade) com a severidade dessa lesão ou agravo.

Medidas preventivas iniciais

Antes mesmo da exposição ocorrer, o manual destaca que é possível agir sobre o perigo de três formas:

- **Evitar o perigo:** através do design e projeto das estações de trabalho.

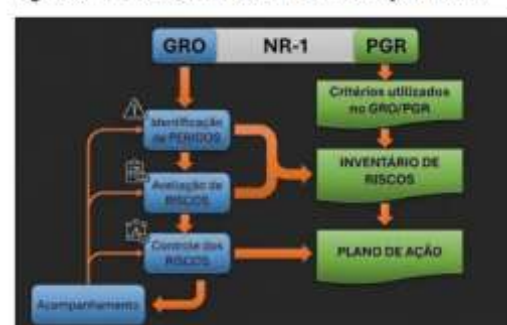
- **Eliminar o perigo:** retirando-o completamente do ambiente de trabalho.

- **Substituir o perigo:** trocando uma fonte perigosa por outra de menor potencial ofensivo (ex: substituir um produto químico inflamável por um não inflamável).

O processo do GRO

O gerenciamento de riscos ocupacionais é operacionalizado por meio de etapas sequenciais e interligadas, que visam transformar o diagnóstico do ambiente em ações concretas de prevenção.

Figura 4 – Processos do GRO e documentação do PGR



Fonte: Arquivo da inspeção do trabalho.

Levantamento preliminar de perigos

- **Finalidade:** é a etapa inicial que visa agir de forma proativa para evitar ou eliminar perigos, ou ainda reduzir e controlar riscos evidentes através de medidas imediatas.

- **Prioridade:** a organização deve priorizar, evitar ou eliminar o perigo antes mesmo do início das atividades ou assim que identificado um risco óbvio que não requer análise aprofundada.

- **Obrigatoriedade:** deve ser realizado antes do início do funcionamento de novos estabelecimentos, para as atividades já existentes e sempre que houver mudanças ou introdução de novos processos.

Processo de identificação de perigos

- **Conceito:** consiste em buscar, reconhecer e descrever os perigos à segurança e saúde, abrangendo agentes físicos, químicos, biológicos, de acidentes e fatores ergonômicos (incluindo psicossociais).

- **Requisito:** a identificação deve incluir obrigatoriamente a descrição dos perigos e possíveis lesões, a identificação das fontes ou circunstâncias e a indicação do grupo de trabalhadores sujeitos ao perigo.

- **Abrangência:** deve contemplar atividades rotineiras e não rotineiras, além de perigos externos previsíveis que possam afetar os trabalhadores.

Processo de avaliação de riscos

- **Nível de risco:** o nível de risco é determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões com a proba-

bilidade de sua ocorrência.

- **Gradação da severidade:** deve ser estabelecida com base na magnitude das consequências, selecionando-se sempre o “pior cenário” (consequência de maior magnitude) para cada perigo identificado.

- **Gradação da probabilidade:** considera o perfil da exposição ocupacional (tempo, frequência e intensidade), a eficácia das medidas de controle já implementadas e o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos nas NRs.

- **Classificação:** após determinar o nível de risco, a organização deve classificá-lo para decidir sobre a necessidade de novas medidas e definir a prioridade de intervenção no plano de ação.

Controle dos riscos e hierarquia de prevenção

As medidas de prevenção devem ser implementadas seguindo uma ordem de prioridade rigorosa:

- **Evitar os perigos:** ações na fase de projeto.

- **Eliminar os fatores de risco:** retirada do agente do ambiente.

- **Medidas de proteção coletiva:** prioridade sobre as demais.

- **Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** instruções, treinamentos e rodízios.

- **Medidas de proteção individual (EPI):** adotadas apenas como última alternativa ou em caráter complementar.

Participação dos trabalhadores

Este tópico detalha a importância do envolvimento ativo da força de trabalho no GRO, ou seja, a prevenção não deve ser apenas imposta, mas construída em conjunto.

Fundamentos da participação

- **Responsabilidade da organização:** é dever da empresa adotar mecanismos para a participação, consulta e comunicação aos trabalhadores.

- **Trabalhadores como especialistas:** a norma reconhece que os trabalhadores são os verdadeiros especialistas no “saber-fazer” diário, possuindo conhecimento prático sobre riscos reais que muitas vezes não são percebidos pela gestão.

- **Capacitação para participação:** para que o engajamento seja efetivo, a organização deve proporcionar noções básicas sobre o GRO para todos os trabalhadores, garantindo que compreendam a finalidade e o funcionamento do sistema.

Meios de consulta e momentos de engajamento

- **Papel da CIPA:** a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) é o canal paritário privilegiado para a consulta e participação. Na ausência desta, outros meios complementares devem ser adotados.

- **Momentos para participar:** a participação deve ocorrer em quatro etapas:

1. **Identificação de perigos:** apoio no

reconhecimento de riscos.

2. **Avaliações ergonômicas:** participação direta nos processos de AEP e AET, incluindo fatores psicossociais.

3. **Gestão de mudanças:** envolvimento em alterações no ambiente que afetem a saúde e segurança.

4. **Acompanhamento de desempenho:** verificação da eficácia das medidas de prevenção implementadas.

Transparência e comunicação de riscos

- **Dever de informar:** a organização deve assegurar que os trabalhadores tenham pleno conhecimento sobre os riscos consolidados no inventário de riscos e as medidas de controle previstas no plano de ação.

- **Canais de comunicação:** podem ser utilizados diversos meios, como Diálogos Diários de Segurança (DDS), boletins, cartazes, e-mails, SIPAT, murais e aplicativos internos.

- **Comunicação:** o manual destaca que a comunicação não é um monólogo; canais de escuta ativa devem ser criados para receber feedbacks, dúvidas e sugestões dos colaboradores.

Gestão de riscos psicossociais

A inclusão explícita dos fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho no GRO é considerada uma das inovações mais significativas da nova NR-01. Este tópico detalha como as organizações devem tratar a saúde mental como parte da segurança e saúde no trabalho.

Enquadramento e referências

- **Integração:** o GRO deve obrigatoriamente contemplar os perigos decorrentes de fatores ergonômicos, o que inclui os riscos psicossociais.

- **Guia específico:** devido à complexidade do tema, o Ministério do Trabalho e Emprego publicou o “Guia de informações sobre os Fatores de Riscos Psicossociais relacionados ao Trabalho”, que deve ser consultado em conjunto com o manual da NR-01.

- **Exemplos de fatores:** entre as situações a gerir estão a sobrecarga de trabalho (excesso de demandas), o assédio de qualquer natureza, a falta de suporte ou apoio no ambiente laboral, entre outros.

Metodologia de diagnóstico e avaliação

- **A abordagem ergonômica:** a gestão destes riscos deve ser feita de forma combinada entre a NR-01 (processo de gestão) e a NR-17 (métodos específicos).

- **Uso da AEP e AET:**

- **Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP):** É sempre obrigatória para todas as organizações e situações de trabalho para identificar perigos psicossociais.

- **Análise Ergonômica do Trabalho (AET):** Aplicada em situações de maior

Continua na Página 09/13

Curso aborda prevenção e diagnóstico de câncer ocupacional

Norminha 885, 21/05/2026

Nos dias 26, 27 e 28 de maio, das 14h às 18h, a Fundacentro oferece o Curso Prevenção e Diagnóstico de Câncer Ocupacional com participação gratuita. É possível realizar o curso presencialmente ou totalmente on-line. As aulas presenciais ocorrem no Centro Técnico Nacional, localizado à Rua Capote Valente, 710, Jardim Paulista, São Paulo – SP, com transmissão pelo [canal da instituição no YouTube](#).

“É gritante a subnotificação do câncer ocupacional no Brasil. Dos 140 mil afazamentos por câncer em geral na Previdência, somente 400 foram notificados como laborais”, aponta o diretor de Conhecimento e Tecnologia, Remígio Todeschini.

Em sua avaliação, é preciso notificar para que se avance na prevenção do câncer e no gerenciamento de risco. “O curso pretende mostrar a visão geral dos agentes laborais que mais incidem sobre a saúde dos trabalhadores, como benzeno, amianto, radiações ionizantes e sílica”, explica o diretor.

O Curso Prevenção e Diagnóstico de Câncer Ocupacional conta com a coordenação de Remígio Todeschini e Cleiton Faria Lima, coordenador de Projetos da Diretoria de Conhecimento e Tecnologia.

Participação e inscrições

Presencial: Para participação presencial, a inscrição deve ser realizada até as 10h de 26 de maio por este formulá-

rio. Haverá certificação para esses participantes mediante assinatura das listas de presença disponíveis na recepção do saguão, com no mínimo 60% de frequência.

On-line via Moodle | Inscrição e avaliações no Moodle disponíveis até o dia 12 de junho de 2026 por meio [deste link](#). Para obtenção do certificado, é necessária a realização do questionário de avaliação. A nota mínima para aprovação é de 60 pontos. Não há lista de presença para os inscritos no Moodle. Em ambos os casos, o certificado de aprovação será enviado automaticamente para o e-mail cadastrado na inscrição.

Ainda há a possibilidade de assistir as aulas em qualquer momento pelo YouTube da Fundacentro sem necessidade de inscrição, mas sem obter certificado. É possível enviar perguntas durante transmissão ao vivo por meio [deste link](#).

Em caso de dúvidas, acesse a página [Dúvidas Frequentes Sobre Cursos](#).

Links de Transmissão

1º Dia:

<https://www.youtube.com/watch?v=G RvPYt6xZko>

2º Dia:

<https://www.youtube.com/watch?v=7 TLs2T5fN0Y>

3º Dia:

<https://www.youtube.com/watch?v=kl RlqCAZN68>

Norminha 885, 21/05/2026

Continuação da Página 08/13

complexidade, quando sugerida pelo PCMSO ou após a análise de doenças relacionadas ao trabalho.

- **Foco na organização do trabalho:** o manual enfatiza que a fonte dos riscos psicossociais não está no indivíduo, mas sim em falhas na concepção, organização e gestão das tarefas.

Princípios para a execução

- **Participação ativa:** é tecnicamente impossível realizar uma avaliação válida de riscos psicossociais sem ouvir a voz do trabalhador.

- **Confiança e anonimato:** para um diagnóstico fidedigno, a organização deve garantir um ambiente de confiança e, preferencialmente, o anonimato em questionários ou pesquisas para evitar represálias.

- **Trabalho real vs. prescrito:** a identificação dos perigos deve focar-se no “trabalho real” (o que acontece no dia a dia, com improvisações e pressões) e não apenas no “trabalho prescrito” (o que está nos manuais e normas da empresa).

Indicadores e controle

- **Indicadores de alerta:** a empresa deve observar sinais como o aumento do absentismo, a rotatividade elevada de pessoal (turnover), queixas frequentes e conflitos interpessoais como indicadores de perigos psicossociais.

- **Medidas de prevenção:** uma vez identificados os riscos, as ações devem ser incluídas no plano de ação do PGR, focando-se na melhoria da organização do trabalho, clareza de funções e apoio social.

Casos específicos e resposta a emergências

Este tópico aborda como o GRO deve ser aplicado em situações de prestação de serviços, empresas de pequeno porte e em cenários de acidentes.

Relações de prestação de serviços (terceirização):

- **Responsabilidade da contratante:** a organização contratante é legalmente responsável por garantir as condições de segurança dos trabalhadores terceirizados que atuam nas suas dependências.

- **Integração de programas:** o PGR da contratante deve incluir as medidas de prevenção para as contratadas ou utilizar os programas destas, mantendo sempre o dever de vigilância sobre a sua implementação efetiva.

- **Dever de informação:** contratante e contratada devem trocar informações sobre os riscos que cada uma “encontra” e “traz” para o ambiente de trabalho, prevenindo riscos que nascem da interação entre as diferentes atividades.

Tratamento diferenciado (MEI, ME e EPP):

- **Dispensa de PGR:** microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas

(ME) e Empresas de Pequeno Porte (EP) de graus de risco 1 e 2 podem ser dispensados de elaborar o PGR (Inventário e Plano de Ação) se não forem identificadas exposições a agentes físicos, químicos ou biológicos.

- **Manutenção do GRO:** a dispensa é apenas formal (documental); a organização continua obrigada a realizar o processo de GRO, identificar perigos e cumprir as normas de segurança específicas (como máquinas ou ergonomia).

Preparação e resposta a emergências:

- **Procedimentos obrigatórios:** a organização deve manter procedimentos documentados para cenários de emergência, incluindo meios de recursos, responsáveis designados e protocolos de primeiros socorros.

- **Exercícios simulados:** é obrigatória a realização periódica de exercícios simulados para testar a eficácia dos planos e treinar as equipes.

Conclusão:

O encerramento do resumo deve destacar que o GRO não é um evento único, mas um processo cíclico focado na evolução constante do desempenho em Segurança e Saúde no Trabalho (SST).

- **Monitorização e medição:** a organização deve verificar continuamente a execução das ações planejadas e realizar inspeções regulares para assegurar que os controles permanecem eficazes.

- **Análise de acidentes e doenças:** todo acidente ou “evento perigoso” (incidente) deve ser analisado de forma a identificar causas-raiz e fornecer evidências que subsidiem a revisão das medidas de prevenção.

Revisão periódica da avaliação de riscos:

- A avaliação de riscos deve ser revista a cada dois anos, ou em até três anos para empresas com sistemas de gestão certificados (ex: ISO 45001).

- **Revisão imediata:** deve ocorrer sempre que houver mudanças nos processos, implementação de novas medidas, ocorrência de acidentes ou por solicitação justificada dos trabalhadores.

- **O compromisso com o PDCA:** o sucesso do GRO depende da capacidade da organização em agir sobre os dados obtidos, corrigindo ineficácias e realimentando o sistema para elevar permanentemente o nível de proteção do trabalhador.

Hebert Bento
Fundador do DDS Online e da
Escola da Prevenção

Norminha 885, 21/05/2026



ROSINALDO RAMOS
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA

www.rosinaldoramos.adv.br
advocaciariosinaldoramos

Presidente Prudente - SP
Rua Joaquim Nabuco, 1507 - VI. São Jorge
☎ 18 3903-1046 📞 18 99742-4659
✉ contato@rosinaldoramos.adv.br

Presidente Epitácio - SP
Rua Cuiabá, 3-82 - Centro
☎ 18 3281-4342 📞 18 99637-9315
✉ contatoepitacio@rosinaldoramos.adv.br

Lucélia - SP
Av. Internacional, 1340 - Centro
☎ 18 3551-1002 📞 18 99809-2880
✉ escritoriolucelia@rosinaldoramos.adv.br

Oswaldo Cruz - SP
Rua Ricardo Ponciano, 477 - Centro
☎ 18 3528-1146 📞 18 99730-7018
✉ contatoosvaldocruz@rosinaldoramos.adv.br



Hierarquia da Prevenção

Descubra dicas práticas e insights valiosos para fortalecer a segurança no trabalho. A cada edição, trataremos estratégias.

Orlane Pereira
Engenheiro de Segurança do Trabalho; Consultor SST; Gestão e Estratégias em SST; Prevenção de Acidentes; Palestrante e Escritor

www.orlanepereira.com - (11) 96843-9406 contato@orlanepereira.com



Crônica da Semana

Claudio Ferreira,
Técnico de Segurança do Trabalho e Gestor de Pessoas

(93) 98119-3823 - claudiotecseg@outlook.com.br

Como a automação muda a rotina de SST

Quando a regra não basta

Norminha 885, 21/05/2026

Norminha 885, 21/05/2026

Se tem uma coisa que o técnico de segurança conhece bem, é o tal do retrabalho. Refazer relatório. Repetir checklist. Digitar o que já anotou no papel. Corrigir o que o sistema “bugou”. E no final, o tempo que era pra estar em campo vira horas presas atrás da tela.



- Tudo é salvo, rastreável e acessível com um clique.

Agora, respira fundo e imagina um cenário diferente: você faz uma inspeção, o sistema entende tudo automaticamente, gera o relatório, identifica os riscos, sugere melhorias e ainda salva tu do organizado por setor. Sem digitar nada, sem planilhas, sem dor de cabeça.

Sem retrabalho. Sem perda de tempo. E com um detalhe: sem erro humano.

O resultado? Mais eficiência, mais credibilidade e mais tempo pro que realmente importa: o campo.

Ficou bonito demais pra ser verdade? Pois não é. Esse é o poder da automação inteligente que está mudando o jogo da Segurança do Trabalho.

O técnico deixa de ser um “digitador de planilhas” pra se tornar um decisor estratégico, capaz de agir com base em informações precisas, atualizadas e inteligentes.

Por décadas, o técnico de SST foi visto como um profissional operacional o que coleta dados, preenche papel, acompanha o chão de fábrica. Mas hoje, com ferramentas baseadas em IA e automação, o papel dele está evoluindo pra algo muito maior: o gestor estratégico da prevenção.

E sabe o que é melhor? A automação não apenas melhora o fluxo ela cria consistência. Todo mundo passa a falar a mesma língua. Os relatórios seguem o mesmo padrão. Os gestores entendem rápido o que precisa ser feito. E a empresa começa a enxergar a Segurança como parte da produtividade, não como obstáculo.

E aqui vai o ponto-chave: A automação não tira o emprego do técnico, ela tira o peso das tarefas que não agregam valor.

Em outras palavras: O técnico ganha tempo. O gestor ganha clareza. E a empresa ganha segurança.

Pensa:
Quantas horas por semana você perde digitando o mesmo tipo de informação?

O retrabalho, que sempre foi o “vilão silencioso” da rotina de SST, finalmente encontra seu fim. E quem abraça essa mudança primeiro, se destaca.

Quantas vezes já teve que refazer relatórios porque faltava um dado ou uma foto?

O futuro da segurança não é feito de papéis e prazos. É feito de inteligência, automação e propósito. E o INSP AI é o passo mais simples e poderoso pra começar essa transformação.

Quantas oportunidades de prevenção ficaram pra depois porque o tempo foi todo consumido pela burocracia?

- Menos digitação. Mais prevenção.
- Menos retrabalho. Mais resultado.
- Menos tempo preso na mesa. Mais tempo protegendo vidas.

Agora multiplica isso por um mês. Por um ano. A quantidade de tempo desperdiçado é absurda. Tempo esse que poderia ser usado pra treinar equipes, investigar causas, criar campanhas, ou simplesmente... prevenir acidentes antes que aconteçam.

Acesse:

<https://inspsst.orlanepereira.com/>

E é aí que a automação entra como o divisor de águas da SST moderna.

E descubra como a automação pode libertar o técnico do retrabalho e devolver o foco no que realmente importa.

Com sistemas como o INSP AI, a rotina muda completamente:

Norminha 885, 21/05/2026

- O técnico inspeciona e a IA registra automaticamente os achados;
- O relatório é gerado instantaneamente com gráficos, fotos e indicadores;
- Os dados são analisados e as prioridades aparecem prontas, baseadas em risco real;

Mas quem transforma tudo isso em resultado são as pessoas. E pessoas não seguem papel... seguem aquilo que acreditam. Frase final: “Segurança não acontece quando é cobrada acontece quando é acreditada.”

A empresa tinha tudo.
Procedimentos bem escritos.
Treinamentos realizados.
Equipamentos disponíveis.
No papel... era perfeita.
Mas na prática... algo não funcionava.

Mas quem transforma tudo isso em resultado são as pessoas. E pessoas não seguem papel... seguem aquilo que acreditam. Frase final: “Segurança não acontece quando é cobrada acontece quando é acreditada.”

Norminha 885, 21/05/2026

As pessoas sabiam o que fazer, mas não faziam. E aí vem a verdade que poucos querem aceitar:



Regra não muda comportamento. O que muda comportamento é: exemplo, repetição, liderança, cultura. Enquanto a segurança for apenas uma obrigação, ela será ignorada.

Claudio acaba de lançar mais um Livro! Para adquiri-lo, clique neste link e boa leitura: <https://loja.uiclap.com/titulo/ua167799>

Mas quando ela se torna um valor... ela passa a ser vivida. A tecnologia pode ajudar. As normas são essenciais.



Conjunto 2 em 1 da **JGB**

Texion® MI: proteção contra **umidade, arco elétrico e fogo repentino (ATPV 9,3 cal/cm²)**, com resistência, conforto e alta performance para ambientes exigentes.

REF: 415 TMI CA: 41611

REF: 420 TMI CA: 41613

@jgbequipamentos

ESG e SST: segurança como responsabilidade social

NAS PÁGINAS 11 e 12/13

Norminha 885, 21/05/2026

Para o Profissional de SST, a discussão sobre ESG e SST não começa em um relatório bonito, nem em uma campanha institucional. Ela começa na rotina: quando o departamento de compras pressiona por menor preço, quando o trabalhador reclama de um EPI desconfortável, quando o eSocial exige dados consistentes, quando a diretoria cobra redução de custos e quando todos esperam que a prevenção funcione antes que um acidente aconteça.

É nesse ponto que a responsabilidade social empresarial deixa de ser um conceito genérico e passa a fazer sentido para quem atua em segurança do trabalho. Proteger pessoas, qualificar fornecedores, reduzir riscos e transformar prevenção em indicadores são formas práticas de mostrar que a empresa leva o pilar social do ESG a sério.

Para quem está em SST, essa conexão também é uma oportunidade. Ao relacionar segurança, gestão de riscos, cadeia de fornecedores e indicadores sociais, o profissional deixa de ser visto apenas como fiscalizador de normas e passa a ganhar espaço como uma liderança de HSE capaz de defender orçamento, orientar compras e sustentar decisões técnicas diante da alta gestão.

Responsabilidade social empresarial e ESG: qual é a diferença?

Responsabilidade social empresarial é o compromisso ético da empresa com pessoas, sociedade, meio ambiente e cadeia de valor. O conceito envolve a forma como a organização trata seus

colaboradores, reduz impactos negativos, se relaciona com fornecedores, atua na comunidade e assume responsabilidade pelas consequências de suas decisões.

O ESG não substitui esse conceito, mas o organiza de forma mais técnica e mensurável em três pilares: Ambiental, Social e Governança. Na prática, o ESG transforma compromissos amplos em critérios que podem ser acompanhados, comparados e reportados.

Portanto, não se trata de escolher qual é "melhor". A responsabilidade social empresarial é o compromisso. O ESG é uma forma mais atual de estruturar, medir e demonstrar esse compromisso. Para o Profissional de SST, o ESG é especialmente útil porque ajuda a traduzir prevenção, escolha de EPIs, qualificação de fornecedores e proteção dos trabalhadores em linguagem de gestão.

Por que esse assunto importa para o Profissional de SST?

O Profissional de SST vive uma presença cada vez mais ampla. Além de ga-

rantir conformidade com normas regulamentadoras, ele precisa lidar com indicadores, eSocial, FAP, auditorias, cultura de segurança, metas de ESG, cobrança por produtividade e resistência de áreas que ainda enxergam segurança apenas como custo.

Esse cenário exige uma mudança de posicionamento. Não basta dizer que determinado investimento é obrigatório. É preciso mostrar o impacto da deci-



A integração entre ESG e SST ocorre quando a segurança do trabalho deixa de ser apenas uma obrigação legal e passa a ser tratada como o pilar social da estratégia corporativa. Essa conexão é materializada por meio de três frentes principais: 1) Gestão de riscos: uso de dados e indicadores (como eSocial e FAP) para reduzir acidentes e custos operacionais. 2) Cadeia de valor: seleção de fornecedores de EPI com Certificado de Aprovação (C.A.) válido e compromisso ético. 3) Liderança em HSE: transformação da prevenção em indicadores estratégicos que influenciam a alta gestão e garantem a sustentabilidade do negócio.

são na operação, no risco jurídico, na reputação, na produtividade, na aceitação dos trabalhadores e na continuidade do negócio.

Quando a SST é conectada à agenda ESG, o profissional de segurança ganha argumentos mais fortes para dialogar com a diretoria e com compras. Ele passa a mostrar que uma decisão aparentemente simples, como escolher um EPI, pode afetar conformidade, re-trabalho, adesão ao uso, reclamações da operação e indicadores sociais da empresa.

Como a SST materializa o pilar social do ESG

Na lógica ESG, a área de saúde e segurança do trabalho representa uma das evidências mais tangíveis do pilar social dentro da operação. É ali que a empresa demonstra, de forma prática, se valoriza a vida, se reduz riscos, se respeita normas e se oferece condições reais para que as pessoas trabalhem com segurança.

O cenário brasileiro reforça a importância dessa discussão. Dados atualizados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho da Iniciativa SmartLab de Trabalho Decente, coordenada pelo MPT e pela OIT, apontam que, entre 2012 e 2024, foram registrados 8,8 milhões de acidentes de trabalho e 32

mil mortes no emprego formal no Brasil. Esses números mostram que proteger a integridade física do trabalhador não é apenas uma obrigação legal, mas uma responsabilidade social concreta.

Essa conexão também é respaldada por padrões globais:

- **ISO 45001:** estabelece requisitos para um sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional voltado à prevenção de lesões e doenças relacionadas ao trabalho, à gestão de riscos e à melhoria contínua do desempenho em SST.

- **GRI 403:** é uma referência global para reportar sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional, prevenção de danos e promoção da saúde no trabalho.

- **ODS 8.8:** as boas práticas de prevenção dialogam com este Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU, que trata da proteção dos direitos trabalhistas e da promoção de ambientes de trabalho seguros para todos.

Tipos de responsabilidade social empresarial ligados à segurança do trabalho

Para aplicar a responsabilidade social empresarial de forma prática, é útil separar o tema em frentes de atuação. Essa divisão ajuda o Profissional de SST a mostrar que segurança do trabalho não é uma pauta isolada, mas parte de uma estratégia mais ampla de gestão.

- **Responsabilidade social interna:** envolve o cuidado com os colaboradores, incluindo saúde, segurança do trabalho, diversidade, inclusão, desenvolvimento profissional, bem-estar e qualidade das relações internas.

- **Responsabilidade social externa:** trata do relacionamento da empresa com a comunidade, clientes, instituições, projetos sociais e demais públicos afetados pela operação.

- **Responsabilidade ambiental:** reúne práticas voltadas à redução de impactos ambientais, como gestão de resíduos, uso eficiente de recursos, economia de energia e adoção de fontes renováveis.

- **Responsabilidade na cadeia de suprimentos:** estabelece critérios para selecionar, qualificar e acompanhar fornecedores, reduzindo riscos técnicos, trabalhistas, ambientais e reputacionais.

A responsabilidade na cadeia de suprimentos é especialmente importante para SST. Quando a empresa compra um EPI inadequado, escolhe um fornecedor sem suporte ou ignora a aceitação do usuário final, o problema não fica restrito ao departamento de compras. Ele recai sobre a operação, sobre os trabalhadores e, muitas vezes, sobre o próprio profissional de segurança.

Quais são os benefícios para a gestão?

Continua na Página 12/13

Seu colaborador mais seguro com EPI.com

O EPI QUE VOCÊ PRECISA ESTÁ AQUI!

ATENDIMENTO PERSONALIZADO

AQUI SUA SEGURANÇA É NOSSA PRIORIDADE. CONTE COM A GENTE PARA ESCOLHER O EPI IDEAL!

FALE CONOSCO AGORA MESMO! É SÓ CLICAR AQUI

18 99623-0911

18 3608-3003

TUDO ISSO SÓ NA EPI.com Equipamentos de Segurança

Continuação da Página 11/13

A responsabilidade social empresarial não deve ser apresentada à diretoria apenas como uma pauta de imagem. Para ganhar força dentro da empresa, ela precisa ser traduzida em linguagem de gestão: risco, custo, continuidade operacional, produtividade, conformidade e valor de longo prazo.

No caso da SST, essa tradução é direta. Acidentes, afastamentos, falhas de EPI, não conformidades e retrabalho geram custos visíveis e invisíveis. Afetam a operação, pressionam a liderança, desgastam a relação com trabalhadores e podem comprometer a imagem da empresa diante de clientes, auditores, investidores e órgãos fiscalizadores.

- Redução de riscos e custos: reduzir acidentes e afastamentos pode impactar positivamente o Fator Acidentário de Prevenção (FAP), já que o fator considera o desempenho da empresa em relação aos acidentes de trabalho, com base em índices como frequência, gravidade e custo dos eventos acidentários..

- Fortalecimento da reputação: empresas com boas práticas de governança e indicadores sociais mais sólidos tendem a ser mais bem avaliadas por investidores, clientes corporativos e parceiros de negócio.

- Melhoria do clima organizacional: trabalhadores tendem a confiar mais na empresa quando percebem que a proteção não fica apenas no discurso, mas aparece na escolha dos EPIs, nos treinamentos e na escuta das dificuldades da operação.

- Mais força para aprovar investimentos: quando a SST é conectada à agenda ESG, o profissional de segurança ganha argumentos para defender soluções melhores diante da diretoria e do departamento de compras.

Como o Profissional de SST usa o ESG para ganhar influência na empresa

Um dos maiores desafios do Profissional de SST é fazer a alta gestão enxergar segurança como parte da estratégia, e não apenas como custo obrigatório. Essa dificuldade aparece principalmente quando o departamento de com

pras pressiona por menor preço, quando a diretoria quer otimizar custos e quando a operação pede soluções rápidas para problemas que já estão gerando reclamações.

O ESG pode ajudar o Profissional de SST a mudar essa conversa. Em vez de defender uma compra apenas com base na obrigação normativa, ele pode mostrar como a decisão impacta riscos, produtividade, aceitação do trabalhador, conformidade, reputação e indicadores sociais da empresa.

Na prática, isso significa transformar dados técnicos em argumentos de decisão. Um EPI mais adequado ao risco, por exemplo, não deve ser apresentado apenas como “mais caro” ou “melhor”. Ele deve ser comparado em termos de durabilidade, aceitação pelo usuário, redução de reclamações, menor retrabalho, menor risco de substituição incorreta e maior segurança na especificação.

Essa mudança de linguagem é essencial para o profissional que deseja assumir uma posição mais estratégica em HSE. Quando ele apresenta indicadores, compara cenários e mostra os impactos da prevenção na gestão do negócio, passa a influenciar melhor a diretoria, compras e liderança operacional.

Fornecedores de EPI também entram na estratégia ESG?

Sim. Na prática, a responsabilidade social empresarial também passa pela escolha dos fornecedores. Para o Profissional de SST, isso é especialmente sensível porque um fornecedor ruim não gera apenas um problema comercial. Ele pode gerar retrabalho, reclamação de usuários, dificuldade de troca, inconsistência de entrega, insegurança na especificação e desgaste com o departamento de compras.

A NR-6 estabelece requisitos para aprovação, comercialização, fornecimento e utilização dos EPIs. Na aquisição, a empresa deve verificar se o equipamento possui Certificado de Aprovação (CA) válido. Mas, para quem responde pela segurança no dia a dia, o documento é apenas o ponto de partida.

O Profissional de SST também precisa avaliar se o EPI é adequado ao risco, se o trabalhador aceita o uso, se o produto tem boa consistência, se o fornecedor oferece suporte técnico e se a compra não vai gerar dor de cabeça depois da entrega. Esses critérios fazem parte de uma visão mais madura de responsabilidade na cadeia de suprimentos.

Na lógica ESG, qualificar fornecedores tecnicamente sólidos ajuda a fortalecer a cadeia de valor e a reduzir riscos operacionais, jurídicos e reputacionais que fornecedores sem conformidade podem ampliar. Para o profissional, também ajuda a reduzir um medo mui-

to concreto: ter que responder por uma escolha que parecia econômica na compra, mas se mostrou cara na operação.

O exemplo da Zanel: coerência entre sustentabilidade e operação

A Zanel é especialista na produção de EPIs em raspa e vaqueta e conta com um portfólio de mais de 30 opções de qualidade. Para o Profissional de SST, esse tipo de especialização importa porque a escolha do fornecedor precisa combinar conformidade, qualidade, suporte e segurança na especificação.

Além da atuação no mercado de EPIs, a Zanel também busca aplicar coerência em sua própria estrutura. Como parte de sua visão de melhoria contínua, a empresa adotou um sistema de energia solar em sua linha produtiva. Essa iniciativa funciona como um exemplo institucional de responsabilidade social e ambiental aplicada à operação, sem depender apenas de discurso.

Para o profissional de SST ou comprador técnico, esse ponto não deve ser visto como um detalhe isolado. Ele reforça a importância de escolher parceiros que entendam que segurança, qualidade e sustentabilidade precisam caminhar juntas. Um fornecedor não resolve sozinho a estratégia ESG da empresa contratante, mas pode apoiar uma cadeia de suprimentos mais corente, confiável e alinhada aos critérios de responsabilidade exigidos pelo mercado.

Como começar a integrar responsabilidade social, agenda ESG e SST na prática?

Para integrar responsabilidade social, agenda ESG e SST, o primeiro passo

não precisa ser um projeto complexo. O mais importante é organizar as informações que o profissional de segurança já acompanha e transformá-las em argumentos que façam sentido para a gestão.

- Mapeie riscos e oportunidades: identifique onde a operação pode ser mais segura, onde há maior exposição a acidentes e onde processos podem ser mais sustentáveis.

- Revise indicadores sociais: acompanhe dados de absenteísmo, frequência de acidentes, afastamentos, reclamações de usuários e adesão ao uso correto dos EPIs.

- Qualifique fornecedores: estabeleça critérios para avaliar CA válido, adequação ao risco, suporte técnico, consistência de entrega, aceitação do usuário e responsabilidade operacional.

- Converse com compras em linguagem de risco: mostre que menor preço nem sempre significa menor custo quando há retrabalho, troca, baixa aceitação ou falha de conformidade.

- Envolve a liderança: conecte cultura de prevenção, indicadores de SST e metas ESG para que a segurança seja vista como parte da gestão, não apenas como obrigação do setor técnico.

Essa abordagem ajuda o Profissional de SST a sair do modo reativo e construir uma atuação mais estratégica. Em vez de agir apenas quando surge uma fiscalização, um acidente ou uma reclamação, ele passa a estruturar argumentos preventivos, mensuráveis e mais fáceis de defender diante da diretoria.

Fernando Zanelli – ZANEL
Norminha 885, 21/05/2026

“Universidade A Voz do SESMT”
Sábados das 8 às 9 horas
Com Alfredo Luiz e Humberto
[NO RÁDIO – NO INSTAGRAM](#)

“Café com Segurança”
Sextas-feiras às 7h30
Com Iva Barbosa (IvaBella)
[NO INSTAGRAM](#)

“Justiça no SESMT”
Sábados das 9 às 11 horas
Com Sylvio Silomar
[NO YOUTUBE](#)

ASSESSORIA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

EXAMES MÉDICOS COMPLETOS

LAUDOS E PROGRAMAS PARA SEG. TRABALHO E PREVIDÊNCIA

TREINAMENTOS DE TODAS NRs E OUTROS

18-3622-5385 – 18-3622-8863 - 18 98204-1142

prevseg_ata@yahoo.com.br

prevseg-ata.com.br

CONTATOS:

- (18) 99635-3275
- (18) 99122-6955
- (18) 99110-0486
- <https://guarainsp.com.br/>
- comercial@guarainsp.com.br
- guarainsp@outlook.com

REDES SOCIAIS:

- @guarainsp
- Guarainsp
- Guarainsp Inspeção e Calibração

Somos referência em serviços de engenharia mecânica voltados à prestação de serviços, assistência técnica, inspeção de equipamentos, ajuste de válvulas de segurança, manômetros e pressostatos, principalmente para o segmento industrial. Desenvolvemos atividades de consultoria e implementação de processos de gestão NR 13, auditorias, inspeções de caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques de armazenamento, além de ensaios não destrutivos, projetos de engenharia, assistência técnica, treinamento de operadores de caldeiras e unidades de processo (vasos de pressão), compra e venda de dispositivos de controle (válvulas e manômetros).

INSPEÇÃO DE CALDEIRA

INSPEÇÃO DE VASO DE PRESSÃO

INSPEÇÃO DE TANQUES

INSPEÇÃO DE TUBULAÇÕES

INSPEÇÃO DE VÁLVULA

INSPEÇÃO DE MANÔMETRO

TREINAMENTOS CONFORME NR 13

ATENDIMENTO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Novo sistema “INSS Empresa”: entenda os impactos da plataforma para RH, DP e SST

Norminha 885, 21/05/2026

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) publicou no dia 6 de maio a Portaria DTI/DIRBEN/INSS nº 156/2026, que institui o sistema “INSS Empresa”, nova plataforma digital voltada ao compartilhamento de informações previdenciárias com empregadores. A medida entrou em vigor nesta sexta-feira (15) e integra o processo de digitalização dos serviços previdenciários no país.

A ferramenta foi desenvolvida para centralizar consultas relacionadas a afastamentos, benefícios previdenciários e situação de trabalhadores vinculados às empresas. A expectativa é que o novo ambiente digital tenha impacto direto nas rotinas de Recursos Humanos, Departamento Pessoal e Saúde e Segurança do Trabalho (SST), especialmente em organizações que lidam com grande volume de afastamentos.

Segundo o INSS, a iniciativa busca ampliar a eficiência operacional, reduzir procedimentos burocráticos e fortalecer a integração entre empresas e Previdência Social no acompanhamento de informações previdenciárias.

Nova plataforma deve concentrar consultas sobre afastamentos e benefícios

O sistema INSS Empresa permitirá que organizações tenham acesso centralizado a informações relacionadas aos trabalhadores afastados e aos benefícios administrados pelo INSS.

Entre os serviços previstos estão consultas sobre concessão de benefícios, acompanhamento de afastamentos previdenciários e verificação da situação de empregados vinculados à empresa. A proposta é substituir processos descentralizados e reduzir a dependência de troca manual de informações.

A medida acompanha o movimento de digitalização já adotado em outras plataformas previdenciárias, como o Meu INSS e o sistema ATESTMED, utilizados para automatização de serviços ligados aos benefícios por incapacidade temporária.

A regulamentação operacional da ferramenta ainda poderá receber complementações técnicas pelo órgão previdenciário nos próximos meses.

RH, DP e SST devem adaptar processos internos

A implementação do INSS Empresa tende a alterar rotinas administrativas relacionadas à gestão previdenciária dentro das empresas.

Na área de Recursos Humanos, a plataforma poderá facilitar o acompanhamento de trabalhadores afastados, per-



Portaria publicada pelo INSS cria sistema para consultas de afastamentos e benefícios, com impacto direto nas rotinas de RH, Departamento Pessoal e SST.

mitindo maior controle das informações relacionadas a benefícios e períodos de ausência. Já o Departamento Pessoal deverá utilizar o sistema para apoiar rotinas trabalhistas e administrativas ligadas ao acompanhamento previdenciário.

O impacto também alcança as equipes de Saúde e Segurança do Trabalho, principalmente em processos relacionados a afastamentos ocupacionais, retorno ao trabalho e monitoramento de condições de saúde dos empregados.

A integração entre setores internos passa a ser considerada estratégica diante da ampliação do uso de plataformas digitais conectadas aos sistemas governamentais.

Proteção de dados e LGPD ganham relevância com nova ferramenta

A portaria que criou o INSS Empresa reforça a necessidade de observância às regras da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente em razão do tratamento de dados sensíveis relacionados à saúde dos trabalhadores.

Com a ampliação do acesso digital às informações previdenciárias, empresas precisarão revisar políticas internas de segurança da informação, controle de acesso e armazenamento de dados.

Especialistas apontam que o uso da plataforma exigirá atenção redobrada sobre quais profissionais terão autorização para consultar dados previdenciários dentro das organizações, além da necessidade de rastreabilidade e conformidade documental.

A adequação à LGPD tende a ganhar ainda mais importância em ambientes integrados com sistemas públicos e plataformas digitais governamentais.

Empresas devem revisar fluxos previdenciários e estrutura tecnológica

A criação do INSS Empresa também sinaliza mudanças na gestão operacional de afastamentos e benefícios previdenciários nas empresas brasileiras.

Entre os pontos que devem ser revisa-

dos pelas organizações estão os fluxos internos de acompanhamento de empregados afastados, integração entre RH, DP e SST, atualização de sistemas tecnológicos e organização documental relacionada à área previdenciária.

A expectativa é que a digitalização avance progressivamente dentro do INSS, ampliando a automatização de serviços e reduzindo procedimentos presenciais ou burocráticos.

Com a entrada em vigor da nova plataforma, empresas e escritórios contábeis acompanham os próximos atos regulamentares para entender como ocorrerá a operacionalização do sistema e quais serão os impactos práticos nas rotinas trabalhistas e previdenciárias.

CONTABEIS

Norminha 885, 21/05/2026

MANUAL DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Ricardo C. Miguez

Uma abordagem didática e integrativa para Engenheiros e Técnicos



Manual de Engenharia e Segurança do Trabalho: Uma abordagem didática e integrativa para Engenheiros e Técnicos

APROVEITE A OFERTA DE LANÇAMENTO: <https://shre.ink/manualsst>

EPSEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

(18) 3644-5473 - Fixo 99117-6952 - Vivo 98131-2390 - Tim 99128-9321 - Claro

CAIO CESAR CACHONI

caioepseg@terra.com.br

calçado profissional antiderrapante

Eu recomendo!

Tênis Ref. BB80 CA nº 37.212 (Dedê Santana)

SOLADO SUPER GRIP SRC ANTIDERRAPANTE

Solado Antiderrapante SRC (o grau mais elevado teste de escorregamento)

31 ANOS 1994 - 2025

Soft Works

PROFESSIONAL SHOES

Associado ANIMASEG

(16) 3703-3240 epi@softworksepi.com.br

www.softworksepi.com.br